

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: tbu0ebco SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/12/2013 Indicação nº 3241/2013 Protocolo nº 7706/2013
Autor: Dep. Airton Português	

Indico ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Ciências e tecnologia do Estado de Mato Grosso - SECITEC/MT, mostrando-lhe a necessidade de reativação do campus da UNEMAT no Município de Comodoro/MT.

Nos termos do artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano plenário, o encaminhamento do expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Ciências e tecnologia do Estado de Mato Grosso – SECITEC/MT, mostrando-lhe a necessidade de reativação do campus da UNEMAT no Município de Comodoro/MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Dezembro de 2013

Airton Português
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim indicar ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso, mostrando-lhe a necessidade da reativação do campus da UNEMAT no Município de Comodoro/MT.

A proposta indicatória é derivada da reivindicação da Câmara Municipal de Comodoro, através de todos os representantes do Legislativo.

Insta salientar que o Estado que a UNEMAT desenvolveu 02(dois) projetos de cursos superiores no Núcleo, Projeto Parceladas e CEAD, ambos na área de licenciatura, disponibilizando apenas aos professores em sala de aula. Portanto, a comunidade em geral nunca teve a oportunidade de ingressar nos cursos da instituição do referido município.

Destarte, que se e o Estado existe em função da pessoa – e assim previu a Lei Maior – então a dignidade desta deve ser preservada em primeiro lugar. Nesse sentido é que devem ser observados os interesses dos Moradores do Município e Estudantes de Comodoro, que, além do direito à moradia, os cidadãos têm direito a uma faculdade melhor onde possua ensino de qualidade proporcionando assim uma maior qualidade de vida, bem-estar, Segurança e equilíbrio ambiental aos munícipes.

Portanto, os argumentos ora narrados são forçosos para justificar a presente indicação legislativa, espero que a aludida seja acolhida, através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Dezembro de 2013

Airton Português
Deputado Estadual